PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.343/93

RUA SÃO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada oficialmente **RUA SÃO FRANCISCO**, a Rua que atualmente leva o mesmo nome, localizada no Bairro Alto do Alencar.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 1993.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município

DALMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete